LEI MUNICIPAL Nº 2.862, 23 DE AGOSTO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Francisco Pereira do Prado

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Pereira do Prado, a atual Rua 03 do Bairro Chácara Recreio dos Fernandes, com início na Rua 02 e término na estrada municipal Pouso Alegre/Silvianópolis.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.